

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 396/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO ATENEU, LOCALIZADO NA RUA CEL. ESTEVÃO D'ÁVILA LINS, 206 - CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR DAYSE CHAVES DE LIMA - CNPJ 00.260.648/0001-05.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 291/2021, exarado no Processo nº 0002461-4/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ministrado no Colégio Ateneu, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Dayse Chaves de Lima - CNPJ 00.260.648/0001-05.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.